



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Resolução nº 07/2021 – Protocolo nº 1201/2021

PROCEDÊNCIA: Mesa Diretora

ASSUNTO: Inclui os §4º e 5º ao art. 114 da Resolução nº. 33, de 15 de dezembro de 1995 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Uruguaiana.

RELATOR: Ver. Celso Duarte

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Resolução nº 07/2021, de autoria da Mesa Diretora, protocolado nesta Casa sob o nº **1201/2021**, que “*Inclui os §4º e 5º ao art. 114 da Resolução nº. 33, de 15 de dezembro de 1995 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Uruguaiana*”.

PARECER

Analisando a matéria do ponto de vista no que se refere-se Finanças e Orçamento, vimos que o Projeto de Resolução em análise encontra-se dentro dos parâmetros legais.

O Projeto de Resolução visa a inclusão da normatização para que as proposições sejam acompanhadas e debatidas pelos autores, considerando que muitas acabam perdendo o interesse pela falta de apresentação e esclarecimento do autor, desta forma, quando retornar ao mandato as mesmas por solicitação poderão ser desarquivadas.

Diante do exposto, após verificação da documentação apresentada, no juízo da avaliação técnica deste relator, o nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em questão.

Sala das Comissões, em 11 de abril de 2022.

Ver. Celso Duarte
Relator

De acordo:

Contrário: